



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 184, de 06 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4137.2022.0009714-03,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora **ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO**, cadastro nº 72445581, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais (GEAC), para responder pela Coordenação Geral do Programa Universidade para Todos - UPT, **Campus** Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/04/2022 a 03/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2022, ficando revogada a Portaria nº 0808/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31/05/2018, que designou a Coordenação anterior.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600